



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Página: 1

EDIÇÃO Nº: 109

LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

ADITIVO Nº 001/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS - PR, com sede na Praça da República, 1º andar, nº 116, Centro, CEP 86.925-000, Borrazópolis - PR, inscrita no CNPJ nº 01.642.706/0001-10, representada pelo Presidente Sr. José Aparecido Pereira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Weblin Software LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.673.796/0001-92, localizada na Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 119, Marília/SP, CEP 17501-140, inscrita na Inscrição Estadual nº 438.259.399.114, Inscrição Municipal nº 37.190, telefone para contato (14) 3414-1697, representada pelo sócio Sr. Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro (RG nº 43.463.924-2 SSP/SP, CPF nº 224.650.698-02), doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa para sistemas de gestão do processo legislativo e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, denominado **WCM@**, com licença por tempo determinado.

Cláusula 1 - Do Objeto do Aditivo

Este aditivo tem como objeto a redução do valor total do contrato nº 001/2023, de forma que o valor original passa a ser R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), parcelado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), refletindo a revisão acordada entre as partes.

Cláusula 2 - Da Modificação no Valor Contratual

A partir da assinatura deste Aditivo, o valor total do contrato será ajustado conforme estipulado na Cláusula 11 do contrato nº 001/2023. As partes acordam que a redução do valor contratual não altera as condições de pagamento, nem outras obrigações já previstas no contrato original, salvo se houver acordo em contrário em aditivos futuros.

Cláusula 3 – Prazo de Prorrogação

Em razão da redução do valor contratual e das condições acordadas entre as partes, fica estabelecido que o prazo de execução do contrato será prorrogado. Dessa forma, a Cláusula Décima (do Prazo) do contrato nº 001/2023 fica alterada, com a prorrogação da vigência do contrato até o dia 21 de março de 2026, em conformidade com as disposições legais aplicáveis.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Sexta-Feira, 21 de Março de 2025

Página: 2

EDIÇÃO Nº: 109



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

Cláusula 4 - Da Ratificação das Demais Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 001/2023, desde que não contrárias ao disposto no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Borrazópolis - PR, 21 de março de 2025.

WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP

CNPJ: 07.673.796/0001-92

Contratada

Câmara Municipal de Borrazópolis

José Aparecido Pereira

Presidente

CPF/MF nº 449.659.159-68

Contratante